

DECRETO LEGISLATIVO N. 309, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rua Paraná uma artéria do Município de Eusébio, uma artéria do Município de Eusébio no Bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Paraná uma artéria Sem Denominação Oficial (SDO), no Bairro Lagoinha, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0065/2017
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**

Avenida Eduardo Sá, n° 50 - Centro - CEP 61.760-000
 Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio.50@gmail.com
 CNPJ n° 41.656.158/0001-00 - CGF n° 06.920.440-3
 Eusébio - Ceará - Brasil